10/07/2024

GERENCIADOR CAIXA pix

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

288

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202407051917 4bd4854922a

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 05/07/2024 às 16:17:24

Valor Original: R$ 156,80 **Valor Atualizado:** R$ 156,80

Detalhes: EXAME DEMISSIONAL

Origem

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVEN

CNPJ: 03015043000139

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: POLICLINICA AMAZONAS LTDA

CNPJ: 18261487000121

Instituição: BANCO INTER

Chave Pix: 18261487000121

Código da operação: 32589961145

Chave de segurança: CCY6C28U46X0KTAR

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
3899

Data e Hora da Emissão	04/07/2024 10:26:51	Competência	4/7/2024	Código de Verificação	28UN06Y1Q
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	POLICLINICA AMAZONAS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	18.261.487/0001-21	Inscrição Municipal	28010	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TIRADENTES ,2384 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32235-250				
Complemento	CONJUNTO B	Telefone	3333-4867	e-mail	CONT.EGC@IG.COM.BR

289

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA				
CNPJ/CPF	03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal	52455017	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA RIO BRANCO ,233 - AMAZONAS - 2ª SECAO CEP: 32223-540				
Complemento	LETRA D	Telefone	(31)3044-0828	e-mail	fiscal1@nobrecontabilidademg.com.br

Discriminação do Serviço

ATENDIMENTO MÉDICO
Termo de fomento 016/2023

Código do Serviço / Atividade

4.01 / 863059900 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS (R$)		COFINS (R$)		IR (R$)		INSS (R$)		CSLL (R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R$	160,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R$	160,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	160,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	3,20	2 - Não	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	156,80	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R$	3,20
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

POLICLÍNICA AMAZONAS
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Fls. Nº
Rubrica
Convênio nº
Proj. Com. do Prev. ao uso Indevido de Drogas
Projeto de Vida

290

NOMES DOS COLABORADORES	EXAME REALIZADOS	VALORES	TERMO
DANIELA K L S BUENO	CLI	R$ 40,00	Termo de fomento 016/2023
EDVANIA N MOREIRA	CLI	R$ 40,00	Termo de fomento 016/2023
PAULO C NOGUEIRA	CLI	R$ 40,00	Termo de fomento 016/2023
TATIANE V CASSEMIRO	CLI	R$ 40,00	Termo de fomento 016/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular a contratada **POLICLÍNICA AMAZONAS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.487/0001-21, situada na Rua Tiradentes, nº 2384, Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP 32.230.020, representada pelo Sr. **CARLOS RAPHAEL DE FREITAS**, nº do CPF 078.610.776-67, documento de identidade MG-5.357.663 SSP/MG, neste ato representado na forma do seu contrato social, e contratante **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA**, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.043/0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº 233 D, Bairro Amazonas, Contagem/MG, CEP 32223-540, representada pelo Sr. **GIOVANNI ALEXANDRE DA SILVA**, nº do CPF 735.640.016-20, documento de identidade MG-3.939.180 SSP/MG, têm entre si, justo e combinado, a celebração do presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO**, que se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

291

I – OBJETO e LOCAL

1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte da contratada para ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), EXAME CLÍNICO, COM FORNECIMENTO DO ASO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES COMPLEMENTARES DE ACORDO COM EXIGIDOS PELO PCMSO, E NA NORMA REGULAMENTADORA 07 (NR07).

II – DOS PREÇOS

2.0 O pagamento do valor dos serviços que vierem a ser contratados conforme tabela de valores da contratada, será realizado mediante emissão de fatura e nota fiscal.

III – PRAZO

3.1. O presente contrato vigerá pelo prazo de 12 meses, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais e consecutivos, podendo ser rescindido, sem ônus para as partes mediante comunicação escrita, emitida pelo contratante ou pela contratada desde que, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

IV – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 São obrigações do **CONTRATADO:**

a. Prestar e executar os serviços CONTRATADOS com rigorosa observância da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo **CONTRATANTE.**

b. Não ceder ou subcontratar os serviços objeto do presente contrato, salvo com autorização expressa da **CONTRATANTE.**

c. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite todas as normas internas da **CONTRATANTE**, sempre que as atividades forem desenvolvidas no ambiente de trabalho desta.

d. Promover o pagamento eventualmente devido aos seus colaboradores, empregados ou prepostos, posto que os mesmos possuem vínculo única e exclusivamente com esta.

e. Manter reserva e sigilo acerca de todas as operações de que tenha conhecimento de que são realizados pela **CONTRATANTE**, mesmo que não tenha atuado de modo direito ou indireto, sendo-lhe vedado:

i) usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a **CONTRATANTE**, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;

ii) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da **CONTRATANTE** ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse dela;

iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da **CONTRATANTE**.

292

f. Prestar contas de suas atividades à **CONTRANTE** sempre que solicitado, indicando a descrição dos serviços prestados, seu estado de andamento dos serviços, técnicas empregadas, utilização de mão-de-obra, bem como qualquer outra informação que seja de interesse da **CONTRATANTE.**

V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Efetuar o pagamento de todas as verbas descritas na cláusula segunda.

5.2 Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pela **CONTRATADA.**

VI – RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

6.1 Todos os impostos e taxas eventualmente incidentes sobre os pagamentos objeto do presente contrato são de obrigação exclusiva do **CONTRATADO**, cabendo à **CONTRATANTE,** promover todas as retenções devidas.

VII – DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 O **CONTRATADO** se compromete a tratar, como sigilosas e, assim, estritamente confidenciais, todas as informações, dados e conhecimentos relacionados à prestação dos serviços objeto deste contrato, bem como pelo conhecimento de quaisquer informações, dados e conhecimentos relacionados às atividades, negócios e operações desenvolvidas pelo **CONTRATANTE.**

7.2 O **CONTRATADO** se compromete, ainda, a não utilizar quaisquer das informações ou dados obtidos em função da prestação dos serviços objeto do presente contrato, nem deixar que terceiros delas tenham conhecimentos ou delas se utilizem, sem a expressa e prévia autorização da **CONTRATANTE**.

7.3 O **CONTRATADO** se compromete, sem prejuízo da presente cláusula, desde já, a assinar *in continenti*, qualquer Acordo de Confidencialidade referente a projetos específicos ou a projetos gerais, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE.**

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.4 O **CONTRATADO** se responsabiliza civil e criminalmente por todos os atos que praticar na prestação dos serviços objeto do presente contrato, inclusive em relação a seus prepostos, empregado ou colaboradores.

293

7.5 A prestação de serviço tratada neste contrato não configura relação de trabalho entre as partes para efeitos da legislação do trabalho, nem ambas as partes, uma com a outra, mantêm vínculo empregatício.

IX – RESPONSABILIDADE

Fica sob o compromisso e responsabilidade de implementar e a segurar o cumprimento da NR-7 o Médico do Trabalho da Contratante.

X – FORO

9 As partes elegem o foro desta Comarca de Contagem/MG, para nele serem dirimidas quaisquer questões relacionadas com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e acordados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente que é a expressão daquilo que se obrigam a cumprir por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas que a tudo foram presentes, a fim de que produza seus jurídicos efeitos.

Contagem/MG, 25 de Setembro de 2023.

GIOVANNI ALEXANDRE DA SILVA

CARLOS RAPHAEL DE FREITAS

SEMARSA
SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

294

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS
Orçamento conforme abaixo:

Preços dos Serviços – Exames Complementares

EXAMES
ACUIDADE VISUAL R$40,00
ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) R$45,00
EEG (ELETROENCEFALOGRAMA) R$49,00
ECG (ELETROCARDIOGRAMA) R$47,00
GLICEMIA R$9,50
HAV R$40,00
EPF R$15,00
AUDIOMETRIA R$37,00
HEMOGRAMA R$16,00
HBSAG R$32,00
GAMA GT R$15,00
TGO R$8,00
TGP R$8,00

Obs: Orçamento com faturamento em 30/60/90 dias.
Validade da proposta 30 dias.
18/09/2023

Av. Maria da Gloria nº 206-Sl 104-Amazonas Cep: 32.240-050 -- Contagem/MG Tel:+55(31)2567-0566
contato@semarsa.com.br / www.semarsa.com.br

CONSULTÓRIO MÉDICO PETROLÂNDIA - MEDICINA DO TRABALHO

Rua Oleoduto, 298 - Petrolândia
Contagem – MG – CEP 32072-190
Telefax: (31) 3054-3012

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICINA DO TRABALHO

295

Tabela com valores dos serviços de Medicina do Trabalho.
Oferecemos os exames descritos abaixo:

ACUIDADE VISUAL	**R$ 39,00**
ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL	**R$ 45,00**
AUDIOMETRIA	**R$ 36,00**
HAV IGG	**R$ 40,00**
HBSAG	**R$ 28,00**
ELETROCARDIOGRAMA	**R$ 47,00**
ELETROENCEFALOGRAMA	**R$ 40,00**
ESPIROMETRIA	**R$ 40,00**
GAMA GT	**R$ 10,00**
GLICEMIA	**R$ 10,00**
HEMOGRAMA/PLAQUETAS	**R$ 17,00**
MACHADO GUERREIRO	**R$ 12,00**
PARASITOLÓGICO DE FEZES	**R$ 13,00**

Validade orçamento 15 dias

Contagem, 21 de Setembro de 2023

296

POLICLÍNICA AMAZONAS
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PROPOSTA

A/C ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

ITEM	EXAMES	VALOR
1	CLÍNICO	R$ 40,00
2	HEMOGRAMA	R$ 15,00
3	EXAME PARASITOLÓGICO	R$ 12,00
4	AUDIOMETRIA	R$ 35,00
5	ECG	R$ 40,00
6	ACUIDADE VISUAL	R$ 35,00
7	HAV IGG	R$ 38,00
8	HBSAG	R$ 27,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

Contagem/MG, 20 de Setembro de 2023.

POLICLÍNICA AMAZONAS
CNPJ 18.261.487/0001-21
Rua Tiradentes, 2384, Sala B, Sobre loja, Bairro Industrial, Contagem/MG
Telefones 31 3333-8556 / 31 3333-4867
http://www.policlinicaamazonas.com.br